## ASPECTOS LEGAIS DE PRESCRIÇÕES DISPENSADAS EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARÁ

<u>Ianna Dias Ribeiro da Silva</u><sup>1</sup>; Rafaela da Silva Pacheco<sup>2</sup>; Marcos Valério Santos da Silva<sup>3</sup>; Luiz Mário Pará Rodrigues<sup>4</sup>; Patrick Luis Cruz de Sousa<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências Farmacêuticas; <sup>2</sup>Farmacêutica; <sup>3</sup>Doutor em Ciências Farmacêuticas; <sup>4</sup>Mestre em Ciências Farmacêuticas ianna@ufpa.br

Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA); Universidade Federal do Pará (UFPA)

Introdução: A prescrição racional é uma das bases do uso racional e da adesão aos medicamentos, interferindo no resultado final do tratamento, é influenciada pelas condições físicas do atendimento e características do profissional de saúde, como conhecimento, perícia, formação profissional, e sua atualização sobre eficácia e segurança de antigos e novos medicamentos (SANT'ANA et al 2011). Objetivo: Avaliar o cumprimento dos aspectos legais de prescrições dispensadas em uma unidade de saúde do município de Belém. Métodos: Pesquisa descritiva, exploratória e observacional de caráter quantitativo com submissão e aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa do CESUPA / Plataforma Brasil. As prescrições foram analisadas através de fotocopias obtidas após o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A pesquisa observacional das prescrições foi realizada com aplicação de uma lista de verificação baseada nas legislações vigentes: Leis Federais nº 5991/73 e nº 9787/99; Resoluções da Diretoria Colegiada RDC nº 44/2009 e RDC nº 20/2011; Resolução CFF 357/2001; Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos (2013). Os dados foram analisados estatisticamente pelo programa Biostat – versão 5.0, utilizando teste do Qui quadrado, com P<0.001. **Resultados:** No total, 235 prescrições foram analisadas. 100% das prescrições não cumpriram com os aspectos legais, 30.2% estavam ilegíveis, 52.8% eram prescritas pelo principio ativo (nome genérico), 37.9% não apresentavam tempo de tratamento, a concentração estava ausente em 22.6%, 73.2% continham rasuras, símbolos ou emendas e 55.5% dos medicamentos prescritos faziam parte da lista padrão da UBS. De acordo com Zanin e Luz (2012), a prescrição é o principal veículo de comunicação entre prescritores e dispensadores e avaliar o perfil dessas e os seus aspectos legais pode ser útil no processo de dispensação. Erros em prescrições podem levar a uma série de problemas relacionados ao uso do medicamento, como a troca, substituição das formas farmacêuticas, administração do medicamento pela via incorreta, dose errada, o uso além do tempo necessário ou não adesão ao tratamento (SANT'ANA ET AL, 2011 APUD GUZATO E BUENO 2007; SCHACHTER, 2009). Conclusão: As prescrições avaliadas neste estudo não cumprem todas as exigências preconizadas pela legislação brasileira. A ilegibilidade, tanto com relação aos medicamentos quanto a compreensão dos outros aspectos, teve resultado expressivo tendo em vista que é um fator determinante para o início e adesão de um tratamento, bem como a ausência de aspectos importantes como tempo de tratamento e concentração. Os medicamentos dispensados na UBS são determinados através de uma lista padrão, neste contexto, o Farmacêutico deve acompanhar esta etapa do ciclo logístico e o prescritor deve ter ciência dos medicamentos que fazem parte deste padrão, para que o paciente tenha maior facilidade de seguir o tratamento estabelecido.